



PROJETO DE LEI N.º

042/89

092 -

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.431, DE 04 DE MAIO DE 1989

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura de via pública do Município)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU

PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica alterada para "RUA JOTHEB SANTOS PINTO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a Rua Gerânio, que tem início na Rua 7 de Setembro e término na Rua Professora Dora Peretti , no Conjunto Habitacional Vila da Prata, nesta Cidade.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de maio de 1989, 4282 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 04 de maio de 1989.

(AUTOR DO PROJETO DE LEI - VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA)